

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1634 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 12 - 02 – 2021

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 61 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	Processo Adm.: 011/2021 Modalidade: Dispensa nº 004/2021
--	--

#### GABINETE DO PREFEITO

#### RATIFICAÇÃO

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

Ref.: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DO TRABALHADOR, CONSIDERANDO O TERMO DE PACTUAÇÃO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA E A SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO, CONFORME INCISO X, ART 24 DA LEI 8.666/93 o qual perfaz o valor total de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais) distribuídos no período de 12 (doze) meses.

A documentação referente à dispensa de licitação nº 004/2021 atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a dispensa de licitação nº 004/2021 para a locação supracitada.

#### PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 12/02/2021.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1634 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 12 - 02 – 2021

Página: 1 / 1

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	Nr.: <b>2/2021</b>
	<b>CNPJ:</b> 76.958.974/0001-44 <b>Telefone:</b> (43) 3151-1122	<b>Processo Adm.:</b> 2/2021
	<b>Endereço:</b> Praça da Bandeira, 47 - Centro	<b>Data do Processo:</b> 27/01/2021
	<b>CEP:</b> 86720-000 - Sabáudia	

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 2/2021
- b) **Nr. Licitação:** 2/2021 - PR
- c) **Modalidade:** Pregão presencial
- d) **Data de Homologação:** 12/02/2021
- e) **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Total dos Itens
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS	R\$13.429,00
BRUNA CAMPIDELI VALENZUELA LACCHI LTDA.	R\$47.828,00
DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$66.111,00
FELIPE CANIATO BASILICHI	R\$1.592,00
J VOLPATO TRANSPORTES EIRELI EPP	R\$35.090,00
RM MARINGA ALIMENTOS EIRELI	R\$64.689,50
SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA	R\$101.869,00
<b>Total geral:</b>	<b>R\$330.608,50</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR	03.002.12.306.0016.2013.3.3.90.32.00	R\$ 408.205,50

Sabáudia, 12 de Fevereiro de 2021

.....  
Assinatura do Responsável

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1634 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 12 - 02 – 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 002/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

#### CONVOCAR

Os candidatos relacionado abaixo classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 – EDITAL nº 006/2021, a comparecer na Prefeitura Municipal de Sabáudia – Divisão de Recursos Humanos, no período de 15/02 à 17/02 de 2021, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

NOME	CARGO
ALINE DE BRITO F GRISOSTOMO	EDUCADOR INFANTIL
ANA CAROLINA STRASSACAPA	EDUCADOR INFANTIL
ANA PAULA MOREIRA	EDUCADOR INFANTIL
CARLA ANGELICA F CARACANHA	PROFESSOR
ELAINE BUENO SANTOS	PROFESSOR
GRACIELY CAETANO SILVA RICOLDI	PROFESSOR

**O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.**

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1634 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 12 - 02 – 2021

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

CONTRATO Nº 001/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.010.823/0001-60, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 46, na Cidade de Sabáudia/PR, neste ato representada pela Presidente Sra. LEILA REGINA PAVEZZI, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.131.045-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 584.141.939-00, brasileira, solteira, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia/PR, doravante denominado LOCATÁRIO.

**CONTRATADA:** Sr. ANSELMO DOLARES PONTES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.611.576-9 SESP/PR, inscrito regularmente no CPF/MF nº 471.849.229-72 e Sra. APARECIDA FRANCISCA DA SILVA PONTES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.540.630-1, inscrita regularmente no CPF/MF nº 031.587.439-22 residentes e domiciliados à Rua Rui Barbosa, nº46 fundos, Centro, na cidade de Sabáudia/PR, doravante denominada LOCADOR.

**OBJETO:** Locação de imóvel para instalação da Câmara Municipal de Sabáudia.

**VALOR:** O valor mensal do contrato é de R\$ 700,00 (Setecentos reais) perfazendo o valor global de R\$ 78.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

**RECURSO FINANCEIRO:** As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação específica, a saber:

01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** Sabáudia, 12 de fevereiro de 2021.

  
LEILA REGINA PAVEZZI  
PRESIDENTE

  
ANSELMO DOLARES PONTES

  
APARECIDA FRANCISCA DA SILVA PONTES

**DIÁRIO OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1634 – PÁG. 5 – SEXTA-FEIRA – 12 - 02 – 2021



**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
**Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –**  
**Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60**

**PORTARIA Nº 015/2021**

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear, como fiscal do contrato nº 001/2021:

a) SIMONE MORGADO, servidora pública municipal, CPF nº 066.256.789-70.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

LEILA REGINA PAVEZZI  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1634 – PÁG. 6 – SEXTA-FEIRA – 12 - 02 – 2021



## CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr  
CNPJ/MF 01010823/0001-60

### PORTARIA Nº 016/2021

A Senhora Leila Regina Pavezzi, Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO que**, o Ministério da Saúde declarou que o surto da doença chamada de CORONAVÍRUS (COVID-19), constitui uma emergência de Saúde Pública, pois, é uma família de vírus que causam infecções respiratórias, sendo grave e em alguns casos, letal;

**CONSIDERANDO** as decisões marcantes em todo o Brasil, sejam nas empresas privadas, e serviços público;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica suspenso por 30 (trinta dias) a presença de público nas reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Sabáudia, podendo o prazo ser prorrogado;

**Art. 2º** - Os Vereadores (as) que sentirem sintomas da doença ou mesmo gripais, poderão se ausentar das reuniões mediante apenas comunicação verbal, sendo consideradas tais ausências como justificáveis.

**Art. 3º** - Os Servidores que sentirem sintomas da doença ou mesmo gripais, poderão se ausentar do serviço mediante apenas comunicação verbal, sendo consideradas tais ausências como justificáveis.

**Art. 4º** O setor de limpeza deverá aumentar a limpeza em banheiro e maçanetas sempre utilizando o álcool em suas limpezas.

**Art. 5º**- As medidas acima elencadas terão sua vigência até decisão em sentido contrário do Presidente desta Câmara de Sabáudia.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Sabáudia, 12 de fevereiro de 2021.

**LEILA REGINA PAVEZZI**  
Presidente da Câmara de Sabáudia